

Portaria Inmetro/Dimel nº 143, de 27 de abril de 2022.

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, por meio da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

Considerando as informações e documentos submetidos à análise constantes do processo Inmetro SEI nº 0052600.006726/2021-23, para provar conformidade às exigências estabelecidas pela Portaria Inmetro nº 400, de 12 de agosto de 2013;

Considerando a alteração do requerente nas portarias de aprovação de modelo, de Dowertech da Amazônia Indústria de Instrumentos Eletrônicos Ltda. para WASION DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE INSTRUMENTOS ELETRÔNICOS S.A., resolve:

Art. 1º Alterar, na Portaria Inmetro/Dimel nº 80, de 25 de abril de 2016, a razão social Dowertech da Amazônia Indústria de Instrumentos Eletrônicos Ltda. para WASION DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE INSTRUMENTOS ELETRÔNICOS S.A.

Art. 2º A alteração da razão Social a que se refere o caput do artigo 1º não acarretará prejuízo aos instrumentos comercializados anteriormente a presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO <u>DECRETO № 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015</u> EM 29/04/2022, ÀS 14:52, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

PERICELES JOSE VIEIRA VIANNA Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode ser conferida no

https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 1189878 e o código CRC 4162D3F0.



Apresentação de Portaria do Inmetro - Rev.04 - Publicado Out/2011 - Responsabilidade: Profe - Referência NIG-Profe-001